

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PE-15/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **15/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo (materiais de expediente), nos termos deste Edital e seus anexos.

Esta Ata constitui documento vinculativo e obrigacional às PARTES, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

O prazo de vigência desta Ata será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

<b>FORNECEDOR:</b> Mikroshop Comércio Soluções e Tecnologia Ltda.
<b>CNPJ:</b> 08.388.921/0001-85
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Espírito Santo, n. 251, sala 02, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.
<b>REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO:</b> Ellen Crystine Figueiredo Barbosa Dutra
<b>TELEFONE:</b> (83) 99982-8722
<b>E-MAIL:</b> mikroshop@hotmail.com

**DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2025**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	PAPEL A4 PARA IMPRESSÃO FORMATADO  - Material: papel alcalino. - Comprimento: 297 mm. - Largura: 210 mm. - Gramatura mínima de 75 g/m². - Cor: branco - Resma (pacote com 500 folhas). - Com certificação Cerflor ou FSC ou similares, desde que reconhecidos nacionalmente. - Deverá haver inscrição legível e indelével na embalagem do produto, contendo nome ou marca do fabricante.	Report	Pacote com 500 folhas	700	R\$ 28,72	R\$ 20.104,00

<p>- O produto deverá suportar estocagem mínima de 12 meses a partir da data da entrega, sem perda das condições ideais de uso.</p> <p>OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO: Av. Cais do apolo, 617 - Bairro do Recife - Recife – PE - CEP.: 50.030-230</p>					
--	--	--	--	--	--

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS:** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues na Av. Cais do apolo, 617 - Bairro do Recife - Recife – PE - CEP.: 50.030-230. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal. Se após o recebimento definitivo forem constatados irregularidades, defeitos ou problemas durante a utilização dos produtos, em quantitativo superior a 5% (cinco por cento), a Administração poderá solicitar à empresa contratada a substituição de todo o item recebido, pois nesse caso ficou caracterizado que o objeto não atende às especificações exigidas, sendo assim necessária a troca do item impugnado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação. Entregas não agendadas e/ou sem identificação individualizada do produto não serão recebidas. Caso os bens a serem ofertados sejam provenientes de importação, o licitante vencedor deverá, no momento da entrega das mercadorias, comprovar a origem dos bens importados e quitação dos tributos de importação a eles referentes. No caso de inadimplência do licitante vencedor, entrega dos bens com especificações diferentes ao ofertado, com imperfeições ou quantidades inferiores ao registrado em nota de empenho, considerar-se-á efetuado o recebimento definitivo após a composição total dos bens tais como solicitados, sem prejuízo das sanções cabíveis. Todos os itens deverão ser entregues pelo fornecedor. O custo de entrega já deve estar previsto na proposta para todos os itens.

**GARANTIA:** O prazo de garantia dos bens será de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

---

**Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:  
Patrícia Helena dos Reis  
Diretora-Geral**

---

**Pelo fornecedor:  
Ellen Crystine F. B. Dutra**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2025 - CADASTRO DE RESERVA**

Não houve interessados em ter os preços registrados e constar do cadastro de reserva da presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 15/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo (materiais de expediente), nos termos do Edital e seus anexos.



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 18/07/2025 17:52:07 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.5

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Item\_6\_ARP\_51\_2025\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

fbf1ff698c29d908fde2c50fb7edf711eef771ab2a350ebb2645f8bb1b5afcab

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA**

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA

**CPF:** \*\*\*.483.704-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 18/07/2025 17:27:20 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado

## Certificados utilizados

CN=ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 29/04/2025 15:44:40 BRT

**Aprovado até:** 29/04/2026 15:44:40 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid

# Ata nº 00051/2025

Última atualização 28/07/2025

**Local:** Belo Horizonte/MG **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 28/07/2025 **Data de assinatura:** 25/07/2025 **Vigência:** de 29/07/2025 a 29/07/2026

**Id ata PNCP:** 00509968000148-1-001343/2025-000004 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [00509968000148-1-001343/2025](#)

## Objeto:

Aquisição de bens de consumo (materiais de expediente).

Arquivos

**Histórico**

Evento ↕	Data/Hora do Evento ↕
Inclusão - Documento de Ata	28/07/2025 - 14:37:52
Inclusão - Ata	28/07/2025 - 14:37:51

Exibir:  1-2 de 2 itens

Página:   

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.